



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

FORUM UNIVERSITÁRIO CANDIDO MENDES – FUCAM
CAMPUS CENTRO

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO JURÍDICO GRATUITO - 2019.2

O Fórum Universitário Candido Mendes – FUCAM, escritório modelo de prática jurídica, vinculado ao Curso de Direito do Campus Centro da Universidade Candido Mendes, torna pública o presente edital para atendimento jurídico gratuito para o segundo semestre de 2019:

1. O Fórum Universitário Candido Mendes - FUCAM, destina-se à propiciar aos alunos do campus Centro da Universidade Candido Mendes, matriculados a partir do 7º período, a realização de atividades de prática jurídica, necessárias a conclusão do curso de bacharelado em Direito.

2. No 2º Semestre de 2019, por intermédio do FUCAM, serão disponibilizadas até 10 vagas para atendimento jurídico gratuito às pessoas físicas ou jurídicas que reúnam as seguintes condições:

- A) Afirmarem e demonstrarem situação de hipossuficiência financeira, caracterizada pela impossibilidade econômica de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios;
- B) Tiverem direitos fundamentais ou humanos, previstos na Constituição ou em tratados, pactos e convenções internacionais, inobservados pelo Estado ou por particulares;
- C) Caso já tenha sido iniciado processo judicial, deverá o interessado estar sendo assistido pela defensoria pública ou por escritório modelo, casos em que deverá renunciar ao patrocínio anterior;
- D) Caso ainda não haja sido intentada ação judicial, tratando-se de direito disponível, consentir com tentativa de mediação ou conciliação;
- E) Estar domiciliado na região metropolitana do Rio de Janeiro.



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

FORUM UNIVERSITÁRIO CANDIDO MENDES – FUCAM
CAMPUS CENTRO

3. Os interessados deverão encaminhar um email com o assunto “ATENDIMENTO JURÍDICO GRATUITO - 2019.2” para o endereço fernando.reis@candidomendes.edu.br devendo descrever no corpo do email o fato ocorrido, com o máximo de informações possíveis.

4. Antes de aceitar o patrocínio, o FUCAM poderá solicitar a apresentação de comprovação das alegações dos candidatos.

5. A seleção dos casos para atendimento se constitui como prerrogativa, para fins acadêmicos, da Universidade Candido Mendes, que poderá assumir ou declinar, no todo ou em parte, a advocacia das causas envolvidas, assim como, observada a legislação em vigor, renunciar ao respectivo patrocínio a qualquer tempo.

6. Os assistidos que tiverem seus casos admitidos para assistência jurídica gratuita deverão comparecer, mediante agendamento, no FUCAM, nas datas designadas para apresentação de informação, esclarecimentos e entrevista. Não serão fornecidas informações por telefone.